



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026- SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.000421/2023-33

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO **AO CONTRATO Nº 20/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA **COMPULAB TECNOLOGIA LTDA**. NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, s/n, Jaraguá, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, BRUNA RIZZATO BARBOSA, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Designação SE/MJSP nº 479, de 5 de maio de 2025, publicada no DOU em 7/5/2025, e Portaria de Ordenadora de Despesas Titular nº 307/DG/PF, de 21 de maio de 2025, publicada no BS nº 097 em 26/5/2025, e a empresa **COMPULAB TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.789.674/0001-32, sediada na Avenida Mauro Ramos, nº 1450, sala 804, anexo C, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.020-302, Telefone: (048) 3015-7881, e-mail: governo@compulabinfo.com.br), doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por BRUNO DE BRIDA, Representante Legal, CPF nº 062.122.469-39, e CI nº 5532094, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.000421/2023-33 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Os objetos do presente instrumento são o REAJUSTE do preço contratado e a ATUALIZAÇÃO dos valores do contrato decorrente do reequilíbrio efetuado em 30/09/2025, de acordo com Termo Aditivo nº 02/2025- Reequilíbrio e Prorrogação (SEI 142813693), conforme disposto na Cláusula Sétima do ajuste original, nas especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão nº 7/2023 e anexos.

1.1.1. Fica, a partir de 1º de outubro de 2025 até 31/12/2025, reajustado o valor mensal do contrato para **R\$ 42.988,12** (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais reais e doze centavos), tendo por base a variação acumulada do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI (**IPEA**) em **4,44%** (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), apurado no período entre Setembro/2024 a Setembro/2025 (SEI 144524834).

1.1.2. A a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 44.180,84** (quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais reais e oitenta e quatro centavos), atualizado pelo percentual de **2,77%** (dois vírgula setenta e sete por cento), decorrente do reequilíbrio efetuado em 30/09/2025, segundo o Termo Aditivo nº 02/2025 (SEI 142813693).

1.2 É devido à contratada valores retroativos conforme marcos iniciais do direito ao reajuste e da atualização referente ao reequilíbrio, sendo necessário levantamento pela Contratada do que foi Executado/Faturado nos respectivos períodos, carecendo **de validação pelos Fiscais do contrato para confirmação do montante devido a ser faturado pela Contratada.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo terá vigência a partir de sua assinatura, respeitada a data inicial da majoração segundo a CLÁUSULA PRIMEIRA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor deste Apostilamento é de R\$ 36.243,08 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oito centavos), passando o contrato para os seguintes valores a partir de 1º/01/2026: mensal de **R\$ 44.180,84** (quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), anual de **R\$ 530.170,04** e bianual de **R\$ 1.060.340,07**.

3.2 As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados para a Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

I. Gestão/Unidade: 20358

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 172371

IV. Elemento de Despesa: 339040

V. Plano Interno: PF99ON9TI26

VI. Nota de Empenho: 22/2026 (SEI 144250426)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO E REFORÇO DA GARANTIA

4.1 A contratada deverá atualizar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando **R\$ 26.508,50** (vinte e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste ajuste, conforme cláusula Décima Primeira do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2023-SR/PF/AL, do Edital do Pregão nº 07/2023 e seus anexos constantes nos Processo nº 08230.000421/2023-33.

5.2 E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica.

CONTRATANTE

SUPERINTENDENTE REGIONAL
(assinado eletronicamente)

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL
(assinado eletronicamente)

1. Testemunha:

2. Testemunha:



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Brida, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RIZZATO BARBOSA, Superintendente Regional**, em 17/06/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146600112&crc=E8875E7C.
Código verificador: **146600112** e Código CRC: **E8875E7C**.